

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2010

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, por intermédio de sua Presidente **ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do resultado parcial apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 013, de 1º de março de 2011 e, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 01/2010 e Edital nº. 12/2010 de Homologação Parcial para o Provimento do cargo de Procurador Jurídico,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2010, Prova Objetiva realizada em 30 de janeiro de 2011, em conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC:

Cargo: 470 - PROCURADOR JURÍDICO

Insc.	R.G.	Nome do Candidato	Nota	Class.
303160	000000295515028 SSP/SP	DAYANA MARCIA DIAS MENDONCA	52,000	2º. lugar

1.1 O candidato deverá **comparecer até o dia 22 de março de 2011** para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, nº. 396, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11.660.150, no Setor de Recursos Humanos, a partir das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1.2 – O candidato deverá apresentar **originais e cópias autenticadas** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- a) Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente, e, habilitação legal para o exercício da profissão – Registro na OAB;
- b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse;
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos e Carteira de Vacinação;
- l) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes e coloridas);
- m) CTPS para fins de comprovação junto ao Caraguá Prev (cópias de todos os contratos de Trabalho e das folhas de identificação e observação, se houver);
- n) Comprovante de Residência;
- o) Carteira de Motorista;

1.3 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação.

Caraguatatuba, 16 de março de 2011.

ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZZI
Presidente da FUNDACC